



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Praia Grande, 12 de janeiro de 2021.

Requisitante: Secretaria de Administração – Divisão Administrativa

OBJETO: Impressora Térmica

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora de senhas com método de Impressão Térmica; Bobina suportada (no mínimo): 80mm x 40mm; Tipo de corte: guilhotina; Vida útil da cabeça de impressão (no mínimo): 100km; Velocidade de impressão (no mínimo): 150mm/s; Conectividade (no mínimo): Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Suportados: Windows 7/8/8.1 e 10 (x86 e x64); <u>Deve</u> acompanhar software de impressão; Garantia: 36 meses.	02		

O PROPONENTE DEVERÁ DECLARAR:

- 1 - Condição de pagamento: em até 15 dias (tempo estimado para os trâmites processuais);
- 2 - Validade da proposta: NÃO inferior a 60 (sessenta) dias;
- 3 – Apresentar a situação cadastral do CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS devidamente atualizadas;
- 4 – Certidão de Tributos Mobiliários Municipais;
- 5 – Declaração do Art. 7º da Constituição Federal;
- 6 – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, ASSINADO E CARIMBADO.

O NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS 1 A 6, ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO:

- O PREÇO OFERTADO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS CUSTOS **DIRETOS** E **INDIRETOS** DA PROPONENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS QUE RECAIAM SOBRE O OBJETO LICITADO, E CONSTITUIRÁ A ÚNICA E COMPLETA REMUNERAÇÃO PELO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUÍDO FRETE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA.

Atenciosamente,

André Neves de Souza
Diretor de Divisão Administrativa
SEAD-5215